CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA
COLLOLINK TINTAS LTDA
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5003514-62.2026.8.24.0019

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE AS RECUPERANDAS

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai/26	✓
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai/26	n/a
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai/26	✓
Extratos bancários;	mai/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai/26	n/a
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai/26	☒

Os balancetes contábeis das Empresas VECTOR PRE IMPESSAO CHAPECO LTDA e APOLLO PRE MIDIA LTDA referentes à competência de maio de 2026 carecem da assinatura do administrador, contendo apenas a assinatura do contador responsável.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

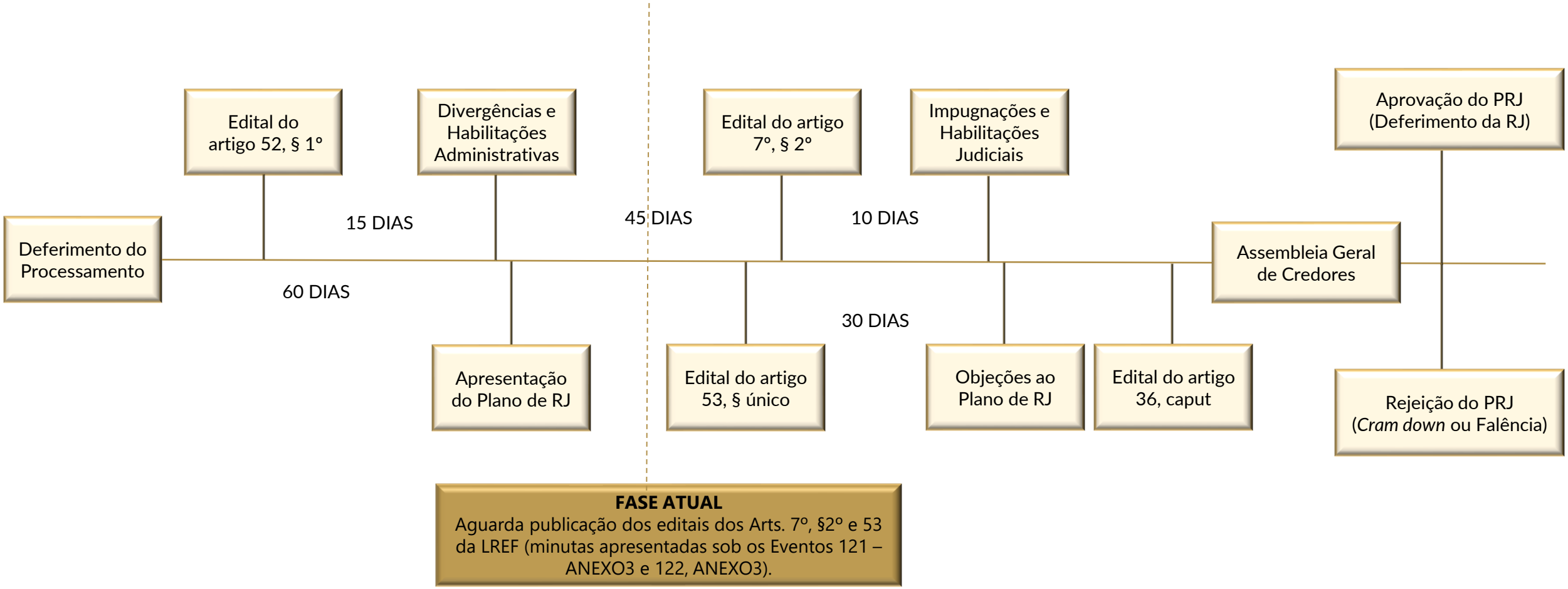

3. EVENTOS DO MÊS – JUNHO E JULHO/26

Evento	Data	Breve Resumo
103	04/06/2026	Decisão judicial onde o Juízo: (i) fixou a remuneração da Administradora Judicial em 3,62% dos créditos sujeitos à recuperação (R$ 240.269,48), parcelada em 48 prestações mensais, com termo inicial em 01/04/2026 (juntada do termo de compromisso), autorizando parcelamento específico das parcelas já vencidas mediante concordância da AJ, e ressalvando possibilidade de reavaliação futura do valor; determinou a intimação da AJ para indicação de dados bancários; (ii) deferiu tutela de urgência para impedir que a CELESC suspenda o fornecimento de energia elétrica às recuperandas em razão de débitos com fato gerador anterior a 31/03/2026 (data do pedido), por se tratarem de créditos concursais, ressalvando que a decisão não abrange o consumo posterior a essa data, permanecendo as recuperandas obrigadas ao pagamento das despesas correntes; a decisão serve como ofício para apresentação direta à concessionária; e (iii) intimou as recuperandas a se manifestarem sobre débitos fiscais de ICMS/IPVA da Collorink Tintas apontados pelo Estado de Santa Catarina, dando ciência à AJ para acompanhamento do passivo tributário em seus relatórios.
111	09/06/2026	Manifestação das Recuperandas, em atenção às intimações dos eventos 104, 106 e 107, na qual: i) registram ciência quanto à petição do Estado de Santa Catarina (evento 101), acerca dos débitos de ICMS e IPVA da Collorink Tintas no valor de R$ 187.139,15, destacando que a regularização do passivo tributário é tema de permanente acompanhamento pelo corpo diretivo; ii) esclarecem que, diante das dificuldades econômico-financeiras enfrentadas e do estágio processual em que ainda pende a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, não dispõem, no momento, de condições para aderir de forma efetiva e definitiva às modalidades de parcelamento indicadas pela Fazenda Estadual; e iii) comprometem-se a adotar as providências necessárias à equalização do passivo tributário perante as autoridades competentes tão logo as condições econômico-financeiras permitam.
112	12/06/2026	Pedido de cadastramento nos autos pela pessoa jurídica credora "MEGH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", com juntada de procuração e contrato social.
114	15/06/2026	Juntada do Plano de Recuperação Judicial e de anexos do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e do Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos das recuperandas.
120	22/06/2026	Manifestação da CELESC Distribuição S.A., em atenção à intimação do Evento 110 e à decisão do Evento 103, na qual informa que procedeu à suspensão da cobrança das faturas sujeitas à recuperação judicial, esclarecendo que tais débitos não motivarão a interrupção do fornecimento de energia elétrica. Informa, ainda, que aguarda a apresentação da nova relação de credores, após a impugnação por ela apresentada perante a Administradora Judicial.
121	22/06/2026	Manifestação da Administração Judicial com juntada do Relatório da Fase Administrativa e minuta do Edital relativo ao Art. 7º, §2º da LREF.
122	03/07/2026	Manifestação da Administração Judicial com juntada do Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial e minuta do Edital relativo ao Art. 53 da LREF.
124	20/07/2026	Pedido de cadastramento nos autos pela pessoa jurídica credora "BSC QUÍMICA LTDA" com juntada de procuração e contrato social.
125	29/07/2026	Pedido de cadastramento nos autos pela pessoa jurídica credora "COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP" com juntada de procuração e contrato social.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Apollo** atua de forma integrada no setor gráfico, especialmente **na impressão flexográfica.** A **Vector** realiza a pré-impressão (tratamento técnico de arquivos), a **Apollo** atua na pré-mídia (padronização e preparação digital) e a **Collorlink** fabrica tintas e insumos gráficos. As **atividades são complementares e interdependentes**, compondo uma cadeia produtiva única voltada à produção de embalagens e materiais impressos.

LOCALIZAÇÃO

Conforme exposto pelas Recuperandas, as atividades são desenvolvidas no município de **Chapecó/SC**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.
CNPJ: 51.765.996/0001-67

- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41
- **FABIO GONCALVES DA ROSA** 037.022.089-76
- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **RAFAEL GABARDO SIGNORI** 033.843.569-77

COLLORLINK TINTAS LTDA.
CNPJ: 28.323.836/0001-46

- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41

VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.
CNPJ: 14.929.256/0001-92

- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41
- **SAIMON GRANDO PEREIRA** 055.447.969-98

CAUSAS DA CRISE

De acordo com a exordial, a crise econômico-financeira das Recuperandas decorre da combinação de fatores externos e operacionais, notadamente a **desaceleração da demanda,** que impactou o volume de receitas, aliada à **elevação dos custos de insumos,** despesas logísticas e encargos operacionais, resultando na compressão das margens.

Soma-se a isso o **cenário macroeconômico adverso**, com aumento das taxas de juros e restrição ao crédito, o que elevou o custo do endividamento e limitou o acesso a novas fontes de financiamento.

Como consequência, verificou-se **deterioração do fluxo de caixa** e descompasso entre os prazos de recebimento e pagamento, culminando em restrição de liquidez, ainda que mantida a viabilidade operacional das atividades, cenário que motivou o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

RECUPERANDAS

NOME	CNPJ
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação processual e substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional do **Grupo Apollo** indica a existência de **7 colaboradores**, conforme relação de empregados apresentada nos autos.

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas conforme informações encaminhadas por sua Administração.

Nº DE COLABORADORES

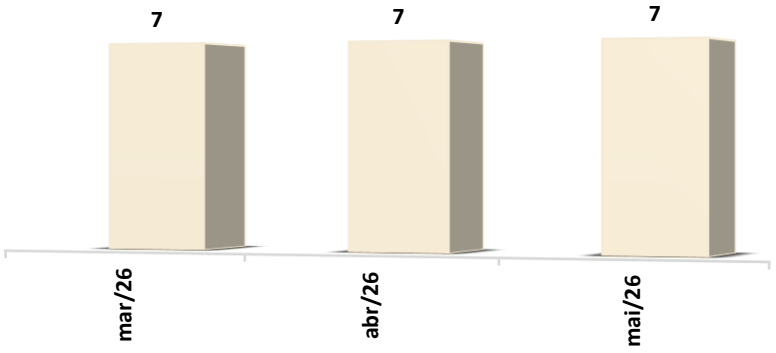

Em **maio de 2026**, as Recuperandas contavam com **7 colaboradores celetistas.**

Ademais, os representantes das Recuperandas informaram que contam com a prestação de serviços **1 contratado** na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 28/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

NOME	CNPJ	QTDE. TÍTULOS
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67	-
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46	135
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92	-

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que as Devedoras figurem como ré, sendo informada que, até o corrente momento, inexistem ações judiciais nas quais as Recuperandas figurem como parte.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 16/04/2026
Situação: vigente

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

As Recuperandas, até o momento de elaboração do presente relatório, **não formularam nenhum pedido de reconhecimento de essencialidade de bens específicos**.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que, em caso de pedidos de essencialidade de ativos, postulados nos autos da recuperação judicial das Devedoras, apresentará a análise quanto à situação dos requerimentos eventualmente propostos.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Em 19 de maio de 2026, foi realizada reunião virtual com os representantes das Recuperandas para fins de apuração das informações acerca da operação e para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Foi informado pelas Recuperandas que, na empresa Vector Pré Impressão, houve a contratação de uma funcionária nova no período, mantendo-se inalterado o quadro funcional das demais Devedoras.

Destacaram que, no tocante ao faturamento, verificou-se um período de estabilidade nas operações das Recuperandas Vector Pré Impressão e Collorink e um leve aumento das receitas na operação exercida pela empresa Apollo Pré Mídia Ltda.

Relataram que não houve alteração na atividade empresarial e a perspectiva para o próximo mês é de que haja estabilidade na operação.

Ressaltaram como fato relevante no período a troca de contabilidade realizada pelas Devedoras recentemente.

Ao final, consignaram que os pagamentos aos fornecedores estão sendo pagos em dia.

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/UtSbET9QEF8 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme **Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005** (Evento 53), foi publicada a **primeira relação de credores das Recuperandas**, totalizando **R$ 6.637.278,57**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	%
CLASSE I	R$ 1.024,17	0,02%
CLASSE II	R$ 0,00	0%
CLASSE III	R$ 6.551.171,90	99%
CLASSE IV	R$ 85.082,50	1%
TOTAL	**R$ 6.637.278,57**	**100%**

O passivo sujeito conta com **36 credores**, divididos da seguinte maneira:

- 6 credores de trabalhistas;
- 25 credores quirografários; e
- 5 credores microempresas ou empresas e pequeno porte.

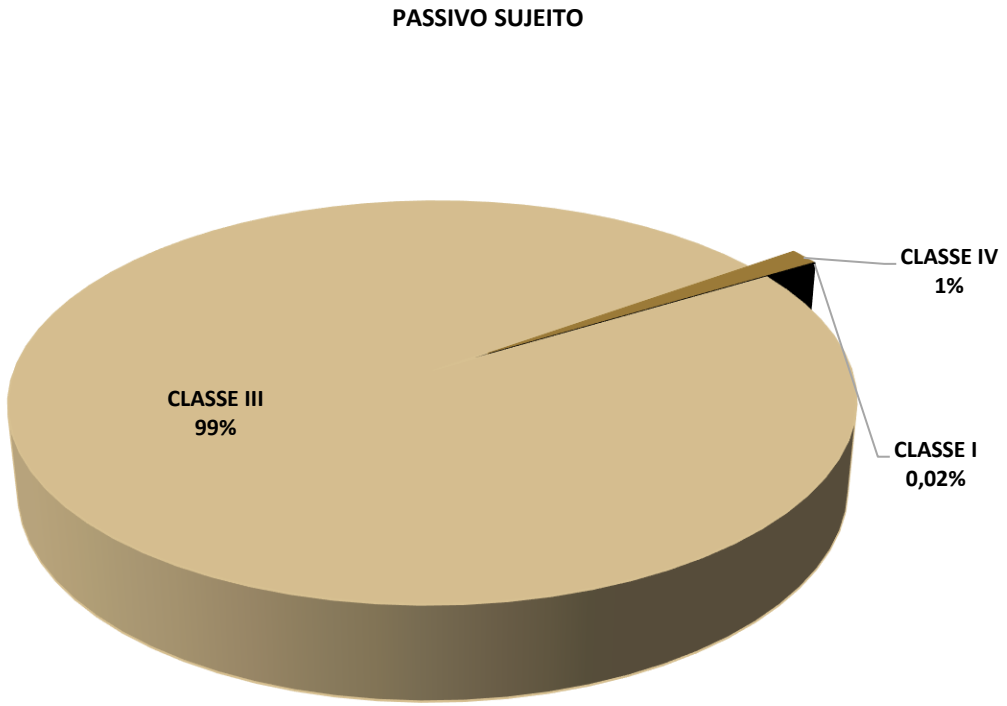

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **maio/2026**, observa-se que **36% do passivo (R$ 1.006 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.**

A análise do balancete evidencia **pagamentos no montante de R$ 683 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	APOLLO	COLLORLINK	VECTOR	TOTAL
(=) Saldo Final de Fornecedores – abr/26	619.317	501.173	-	1.120.490
(-) Débitos	(257.154)	(408.334)	(17.791)	(683.279)
(+) Créditos	243.820	304.950	20.187	568.957
(=) Saldo Final de Fornecedores - mai/26	**605.983**	**397.788**	**2.396**	**1.006.167**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

APOLLO	30/04/2026	31/05/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**116.453**	**276.143**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**6.840**	**3.934**
INSS E IRRF A RECOLHER	5.830	3.183
FGTS A RECOLHER	1.010	751

COLLORLINK	30/04/2026	31/05/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**255.084**	**292.177**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**16.301**	**6.851**
INSS E IRRF A RECOLHER	14.307	6.359
FGTS A RECOLHER	1.994	492

VECTOR	30/04/2026	31/05/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**7.928**	**12.985**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**4.029**	**2.597**
INSS E IRRF A RECOLHER	3.596	1.731
FGTS A RECOLHER	433	866

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em **28/07/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para os contribuintes.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67	-
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46	-
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92	-

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações extraconcursais, como por exemplo contratos com previsão de **alienação fiduciária**, conforme verificou-se da Relação de Credores – Extraconcursal, documento acostado ao Evento 1 (DOCUMENTACAO8), abaixo sintetizada:

Credor Extra	Valor do crédito	Garantia
Banco do Brasil	R$ 666.000,00	1) Máquina impressora gráfica automática de gravação a laser, 2023; 2) Máquina impressora gráfica automática expositora 3x1, 2023.
BB Administradora de Consórcios Ltda	R$ 39.835,71	Alienação fiduciária do veículo de Placa QKM0F73
Sicredi Fronteiras PRSCSP	R$ 219.097,24	Alienação fiduciária do veículo Ford Territory, 2024/2025, chassi n° LJXCU3BB9STF31768.
Sicredi Fronteiras PRSCSP	R$ 33.719,91	Alienação fiduciária do veículo Chevrolet Prisma, 2015, Placa QHQ-4F16, Renavam n° 01063048289

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado ao período anterior.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**3.398.851**	**2.016.322**	**-41%**	**71%**
DISPONÍVEL	1.229.607	1.193.637	-3%	42%
CLIENTES	284.516	459.617	62%	16%
OUTROS CRÉDITOS	4.139	31.139	*652%*	*1%*
ESTOQUE	1.880.589	331.929	*-82%*	*12%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**921.862**	**816.087**	**-11%**	**29%**
IMOBILIZADO	921.862	816.087	-11%	29%
TOTAL DO ATIVO	**4.320.714**	**2.832.409**	**-34%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

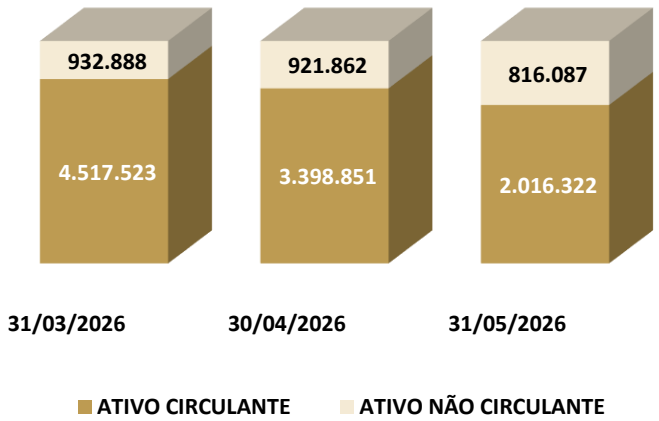

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **41%** passando de **R$ 3.398 mil** em abril/26 **para R$ 2.016 mil** em maio/26**,** representando **71% do total** no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes** que passou de **R$ 284 mil para R$ 459 mil,** acréscimo de **62%;**
- **Outros Créditos** cujo saldo passou de **R$ 4 mil para R$ 31 mil.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponibilidade**, passando de **R$ 1.229 mil** para **R$ 1.193 mil,** decréscimo de **3%;**
- **Estoque** que apresentou saldo de **R$ 331 mil** em maio/26, redução de **R$ 1.548 mil** comparado a abril/26.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** passou de **R$ 921 mil** em abril/26 para **R$ 816** mil em maio/26, representando **29% do total** no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se decréscimo em:

- **Imobilizado**, que passou de **R$ 921 mil para R$ 816 mil**.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao período anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**1.650.958**	**2.323.889**	**41%**	**82%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	433.782	-	15%
FORNECEDORES	1.120.490	1.006.167	-10%	36%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	379.465	581.306	53%	21%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	149.217	127.999	-14%	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.787	174.635	9673%	6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.081.665**	**1.084.665**	**0%**	**38%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.081.665	1.084.665	0%	38%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.588.091**	**(576.145)**	**-136%**	**-20%**
CAPITAL SOCIAL	800.000	800.000	0%	28%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	788.091	(1.376.145)	-275%	-49%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**4.320.714**	**2.832.409**	**-34%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

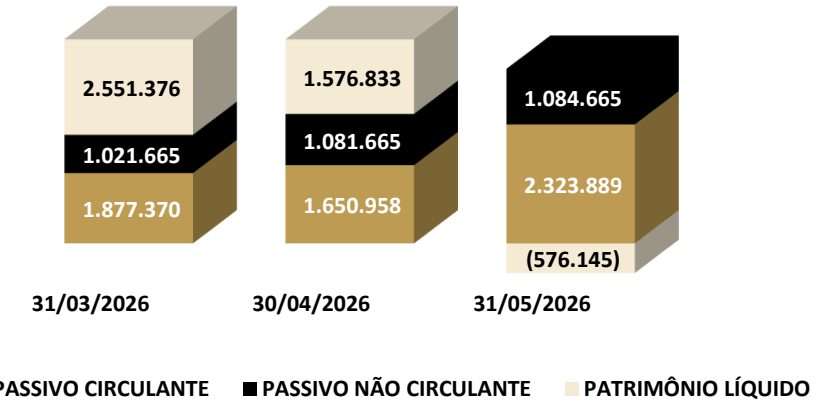

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** apresentou acréscimo de **41%**, passando de **R$ 1.650 mil** em abril/26 para **R$ 2.323 mil** em maio/26, representando **82% do total** dos passivos no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Instituições Financeiras**, que fechou o período com saldo de **R$ 433 mil**;
- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 379 mil** para **R$ 587 mil**, crescimento de **55%;**
- **Outras Obrigações,** que encerrou período com saldo de **R$ 174 mil.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Fornecedores**, passando de **R$ 1.120 mil** para **R$ 1.006 mil,** decréscimo de **10%**;
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, que passou de **R$ 149 mil** para **R$ 127 mil**, minoração de **14%.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** apresentou redução, passando de **R$ 1.081 mil** em abril/26 para **R$ 1.084 mil** em maio/26**.** A composição desse grupo é integralmente representada pelo **Passivo Exigível a Longo Prazo**, com saldo de **R$ 1.084 mil** no período mais recente.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **redução de 136% em maio/26, encerrando negativo em R$ 576 mil.** Esse resultado reflete o decréscimo na rubrica de **Lucros e Prejuízos Acumulados (de R$ 788 mil positivos para R$ 1.376 mil negativos)**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 800 mil** no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (COMBINADO)

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS	ACUMULADO JAN A ABR.26	ACUMULADO JAN A MAI.26	AH
RECEITA BRUTA	**1.979.541**	**2.511.998**	**27%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(295.197)	(354.503)	20%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.684.343**	**2.157.495**	**28%**
(-) CUSTOS	(1.418.411)	(1.969.790)	39%
(=) RESULTADO BRUTO	**265.932**	**187.705**	**-29%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(545.613)**	**(765.705)**	40%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(145.003)	(163.524)	13%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(400.613)	(602.214)	50%
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(279.681)**	**(577.999)**	**107%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(216)**	**(22.382)**	10251%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(216)	(22.382)	10251%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(279.897)**	**(600.382)**	**115%**
(-) IR E CSLL	-	(6.205)	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(279.897)**	**(606.587)**	**117%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta (faturamento)** totalizou **R$ 2.511 mil** no acumulado de janeiro a maio de 2026. Após as deduções de **R$ 354 mil**, a Receita Líquida atingiu **R$ 2.157 mil** no período.

Os **Custos** somaram **R$ 1.969 mil,** representando aumento de **39%** em relação ao acumulado até abril de 2026.

Como resultado, o **Resultado Bruto** foi positivo em **R$ 187 mil.**

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 765 mil**, sendo compostas por Despesas com Vendas de R$ 163 mil e Despesas Administrativas de R$ 602 mil. Como consequência, o **Resultado antes do Resultado Financeiro** foi negativo em **R$ 577 mil.**

No **Resultado Financeiro**, apurou-se **despesa líquida de R$ 22 mil**, impactando negativamente o desempenho.

Dessa forma, o **Resultado Líquido** do período encerrou negativo em **R$ 606 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (COMBINADO)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	1,88	1,58	0,83
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,692	0,745	0,514
LIQUIDEZ SECA	0,87	0,92	0,72
LIQUIDEZ CORRENTE	2,41	2,06	0,87

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

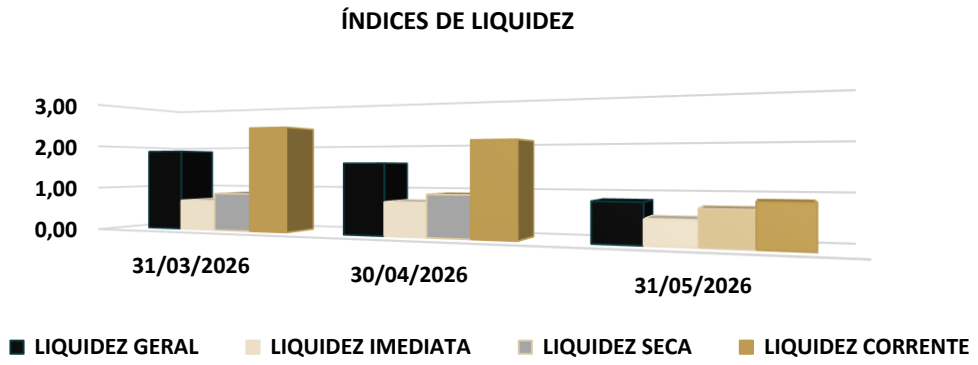

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	65%	60%	68%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	35%	40%	32%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

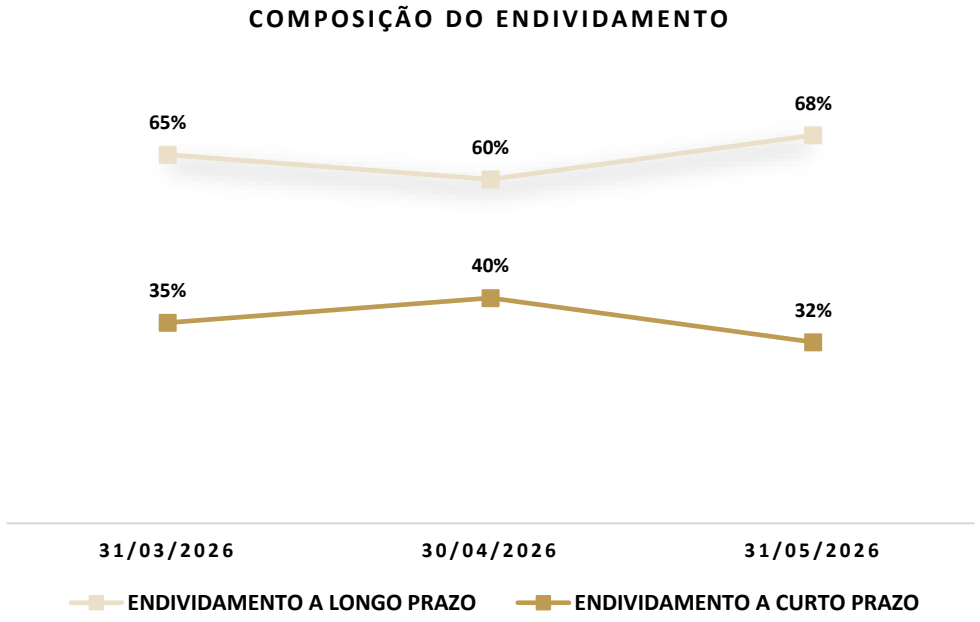

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA JULHO.26 (COMPETÊNCIA MAIO.26):

BALANCETES CONTÁBEIS DE MAIO.26 - Os balancetes contábeis das Empresas VECTOR PRE IMPESSAO CHAPECO LTDA e APOLLO PRE MIDIA LTDA de competência maio/26 foram apresentados contendo apenas a assinatura do contador responsável, sem a assinatura do sócio administrador da Empresa.

REDUÇÃO DO SALDO DE "ESTOQUES" - Verificou-se decréscimo de 82% na rubrica Estoques (valores combinados), de R$ 1.880.589,00 em abril/26 para R$ 331.929,00 em maio/26, decréscimo concentrado integralmente na Recuperanda Apollo Pré Mídia Ltda, cujas contas de Matéria-Prima (R$ 732.087,87) e Mercadorias em Trânsito (R$ 567.746,64) foram zeradas no período.

AUMENTO DA RUBRICA "OUTRAS OBRIGAÇÕES" - A conta Outras Obrigações do grupo (valores combinados) apresentou variação de R$ 1.787 para R$ 174.635 entre abril e maio de 2026.

LUCROS E PREUÍZOS ACUMULADOS - A rubrica de Lucros e Prejuízos Acumulados, que em abril/26 apresentava saldo positivo de R$ 788 mil, encerrou maio/26 com saldo negativo de R$ 1.376 mil (valores combinados), com o Patrimônio Líquido combinado das Recuperandas passando a apresentar-se a descoberto. A variação decorre, em parcela substancial, de lançamento a débito de R$ 1.453.603,79 na Recuperanda Apollo Pré Mídia Ltda.

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO APOLLO.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 31 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida OAB/RS 24.023	**Janice Cainelli de Almeida** OAB/RS 22.257	**Juliana Cainelli de Almeida** OAB/RS 97.853
Fábio Cainelli de Almeida OAB/RS 106.886	**Mauricio Andorffy de Souza** OAB/RS 109.590	**Otávio Hardtke Boaventura** OAB/RS 124.849
Josiane Pereira Machado CRC/RS 059.503/O	**Alex Carlos Scheffer** CRA/RS 056.648/O	**Bianca Morais da Silva** OAB/RS 113.625

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740